ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 012/2006

CONCEDE PROGRESSÃO DE UM TRIÊNIO AO SENHOR LUÍS EDUARDO CALDERIPE FARIAS.

JOSÉ DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 3.541, de 09 de Janeiro de 2003,

RESOLVE

Conceder ao Senhor LUÍS EDUARDO CALDERIPE, Assistente Administrativo – Padrão –EF01, nomeado pela Portaria Legislativa nº. 005/2003 de 08 de Janeiro de 2003, conforme a o Parágrafo Único do Artigo 14 da Lei Municipal nº. 3.541/2003, PROGRESSÃO de um Triênio, correspondendo a 5% (Cinco por cento) do vencimento básico do cargo investido, a partir de 08 de Janeiro de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL, 1º de Fevereiro de 2006.

Vereador **JOSÉ DA CRUZ**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vania I.S. Miola

Vereadora VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Primeira Secretária